



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 46.248.837/0001-55


Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Fone: (19) 3641-9000

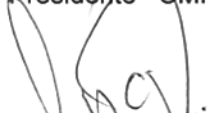
13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

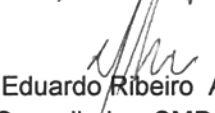
**FUPREBEN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos
do Município de Vargem Grande do Sul**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO RPPS DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14h00min horas, reuniu-se na sala do FUPREBEN, situado na Rua Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 587, centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Previdência do FUPREBEN, em sessão extraordinária, para aprovação da Minuta do Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 2.628, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vargem Grande do Sul. Compareceram os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP em número 5 (cinco) conselheiros, sendo o Sr. Edson Bovo, Eliane Aparecida Canela, Eduardo Ribeiro de Andrade, Edilaine Pavani e Archimedes Angeli. O presidente do Conselho de Previdência – CMP, realizou a leitura na íntegra da Minuta do Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 2.628 de 06 de dezembro de 2005, esclarecendo as dúvidas e pontos relacionados as alterações propostas e já aprovadas pelo Conselho. Dirimidas as dúvidas dos Conselheiros, a alteração da Lei nº 2.628, foi aprovada por unanimidade. Ficou definido que o Presidente do Conselho encaminhará a Minuta do Projeto de Lei ao Chefe do Executivo, para elaboração do Projeto de Lei e posterior ser encaminhado para Câmara Municipal. Nada mais havendo foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata, pela secretária, que vai assinada pelos presentes. Vargem Grande do Sul, 25 de abril de 2016.


Edson Bovo
Presidente - CMP


Archimedes Angeli
Conselheiro - CMP


Eduardo Ribeiro Andrade
Conselheiro- CMP


Eliane Aparecida Canela
Secretária - CMP


Edilaine Pavani
Conselheiro- CMP